

IBCM

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT
Gestão: CEL. DENTISTA FRANCISCO CELESTINO FERIGOLO
2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IBCM, GESTÃO 2023/2027, E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

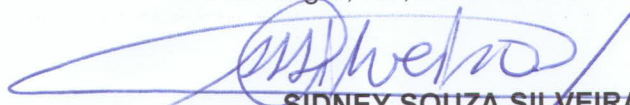
O Presidente do Conselho Deliberativo Fiscal da Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do inciso I do art. 16, do inciso I do art. 18, Inciso VII, da letra c) do inciso I do art. 19, do inciso VII do art. 31, e do inciso I do §1º do art. 42, todos do Estatuto, **CONVOCA** o quadro associativo com direito a voto, em conformidade com os art. 10 e §2º do art. 14 do Estatuto e **DIVULGA o Cronograma do Processo Eleitoral** das eleições da Diretoria Executiva da IBCM, em cumprimento ao parágrafo único do art. 23 do Regulamento Eleitoral. E, faço saber aos interessados, que tais atos do Processo Eleitoral serão realizados conforme o seguinte cronograma:

Evento	Prazo	Hora
01. Inscrição de Chapa	27/02/23	Das 09 às 17h
02. Publicidade e homologação de chapa(s) inscrita(s)	27/02/23	Após às 17h30
03. Prazo final para impugnação	02/03/23	Das 09h às 17h
04. Prazo final para defesa	04/03/23	Das 09h às 17h
05. Decisão e comunicação relativa à defesa	07/03/23	Das 09h às 17h
06. Recomposição de Chapa	10/03/23	Até às 17h
07. Recursos em 2ª instância	13/03/23	Das 09h às 17h
08. Assembleia Geral de Eleição	29/03/23	Das 09h às 17h
09. Apuração dos votos	29/03/23	A partir das 18h
10. Proclamação dos eleitos	30/03/23	Às 15h
11. Posse da chapa eleita	28/04/23	Às 19 horas

Obs.: 1. Com exceção da votação e da apuração dos votos, todos os demais atos do processo eleitoral serão realizados junto à Comissão Eleitoral, através de correspondência ou de forma presencial. O contato com a Comissão Eleitoral será na sala do Conselho Deliberativo Fiscal, da Policlínica Coronel Claudino, sito na Rua Barão do Triunfo, nº 175, Bairro Menino Deus, CEP 90130-101, Porto Alegre – RS, no horário das 08h às 17h, dias úteis de 2ª a 6ª feira.

Obs.: 2. Havendo inscrição de chapa única, conforme previsão no art. 35 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Regulamento Eleitoral, os atos processuais eleitorais serão realizados para aclamação da referida chapa.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2023.


SIDNEY SOUZA SILVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo Fiscal da IBCM

Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM
Rua: Barão do Triunfo, 175 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP.: 90.130-101
Telefones: 51 32305555 Fax: 51 32305569

www.ibcmsaude.com.br

ANS - nº 41942-7